ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 137/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1126/2026

2. Descrição da necessidade

Departamento de Matemática necessita realizar a substituição da atual porta de madeira por uma porta de correr em vidro temperado incolor de 8 mm. A intervenção justifica-se pela necessidade de otimização do espaço físico útil das dependências do departamento, melhoria da iluminação natural nos corredores e ambientes internos, adequação estética e funcional do local, além de proporcionar maior durabilidade, facilidade de higienização e manutenção em relação ao ambiente de uso contínuo acadêmico e administrativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Matemática do IBILCE	Helder Teixeira Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação contempla as seguintes exigências e requisitos técnicos:

- **Objeto do Serviço:** Confecção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de correr em vidro temperado incolor de 8 mm, confeccionada sob medida após medição precisa no local, com dimensões aproximadas de 2.185 mm de altura por 778 mm de largura.
- **Acessórios e Componentes:** Fornecimento e instalação de todos os materiais necessários para o funcionamento pleno da porta, incluindo trilhos, perfis, puxadores, fechadura, elementos de fixação e acabamentos.
- **Serviços Complementares:** Retirada completa da porta de madeira existente, juntamente com suas ferragens e batentes que interfiram na nova instalação, incluindo o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos materiais removidos

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços no mercado local/regional junto a empresas especializadas no ramo de vidraçaria e esquadrias metálicas, observando a competitividade e os padrões praticados na região de São José do Rio Preto. Para a definição do preço estimado, adotou-se o método da **média aritmética simples** dos orçamentos obtidos

6. Descrição da solução como um todo

A solução contratual abrange a prestação do serviço completo: medição técnica definitiva no local, remoção e descarte da porta antiga de madeira, fabricação sob medida da porta em vidro temperado de 8 mm com todos os acessórios e trilhos, transporte até a dependência do Departamento de Matemática e instalação com acabamento e regulagem dos componentes, garantindo a pronta operacionalidade do ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de porta de correr em vidro temperado incolor de 8 mm, confeccionada sob medida após medição no local, com dimensões aproximadas de 2.185 mm de altura por 778 mm de largura, incluindo todos os materiais, ferragens, acessórios (trilhos, perfis, puxador, fechadura, fixadores) e mão de obra necessários. Inclui a retirada da porta de madeira existente e destinação adequada dos materiais.	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.000,00

A estimativa de preços foi elaborada com base nas cotações obtidas junto a três empresas fornecedoras do mercado local, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Vidraçaria Viana (R$)	Vidraçaria JJ	Vidraçaria Rio Preto (	Média Unitária (	Valor Total Estimado
1	Confecção e instalação de porta de correr em vidro temperado 8mm (2.185 x 778 mm), com remoção da porta existente e componentes completos.	1	R$ 998,00	R$ 1.312,82	R$ 1.167,67	**R$ 1.159,50**	**R$ 1.159,50**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada. Trata-se de um serviço único e integrado, no qual a medição, fabricação, instalação e remoção do material antigo devem ser executadas pelo mesmo fornecedor para assegurar a responsabilidade técnica pela adequação do produto, perfeito encaixe das esquadrias, compatibilidade dos componentes e garantia unificada do serviço prestado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependente que estejam associadas direta ou indiretamente ao objeto pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual n° 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme o DFD nº 3/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Adequação e modernização da infraestrutura predial do Departamento de Matemática.
- Aproveitamento otimizado do espaço físico com o sistema de correr.
- Melhoria da iluminação e transparência dos ambientes de circulação.
- Garantia de segurança e funcionalidade com material resistente

13. Providências a serem Adotadas

Acompanhamento e agendamento prévio com a empresa contratada para a realização da medição fina no local e execução do serviço de instalação em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá adotar medidas para destinação ambientalmente adequada da porta de madeira e demais entulhos removidos durante o serviço, em observância à legislação ambiental vigente. Os materiais novos (vidro temperado e perfis metálicos) possuem elevado grau de durabilidade e reciclabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos levantamentos técnicos e na pesquisa de mercado efetuada, declara-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente justa e atende plenamente às necessidades do Departamento de Matemática do IBILCE/UNESP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HELDER TEIXEIRA CUNHA

Equipe de apoio


Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 16:15:59.